

PORTARIA TRT13 CGP N.º 138, DE 24 DE MAIO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 308/2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e, neste Regional, pela RA N.º 47/2022 e, de acordo com o Proad n.º 2209/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **LUIZA LUCIA DE FARIAS AIRES LEAL** (matrícula n.º 300.173.584), ora à disposição deste Regional, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 27.05.2024 a 27.05.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÓNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência